



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1332 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY** para participar do curso “Investigação da Tortura no Brasil: Implementação do Protocolo de Istambul no Âmbito do Ministério Público”, a realizar-se nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n° 08191.124192/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY** para participar da Ação Nacional “Investigação da Tortura no Brasil: Implementação do Protocolo de Istambul no âmbito do Ministério Público”, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, em Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome do signatário.